

## Município de Albufeira

# EDITAL

### ABERTURA DE CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DE FOGOS EM REGIME DE RENDA CONVENCIONADA

-----JOSÉ CARLOS MARTINS ROLO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALBUFEIRA, no uso da competência prevista na alínea b), do n.º 1 do artigo 35º da Lei número 75/2013, de 12 de setembro.-----

-----FAZ PÚBLICO que, por deliberação da Câmara Municipal de Albufeira, tomada em reunião ordinária a 17 de dezembro de 2024, se encontra aberto concurso destinado à atribuição de dezoito fogos de habitação em regime de Renda Convencionada, sitos nas Freguesias de Albufeira e Olhos de Água e Paderne, em conformidade com o Regulamento do Programa de Renda Convencionada, pelo prazo de 15 (quinze) dias úteis, a começar a 03 de fevereiro de 2025 e a encerrar a 21 de fevereiro de 2025 inclusive, com as seguintes características:

#### 1. Número de Fogos a concurso, tipologia e localização:

- Uma habitação de tipologia T1, sita em Albufeira e Olhos de Água;
- Sete habitações de tipologia T2, sitas em Albufeira e Olhos de Água;
- Nove habitações de tipologia T3, sitas em Albufeira e Olhos de Água;
- Uma habitação de tipologia T3, sita na Ladeira da Fonte, Paderne.

2. **Requisitos de Admissão:** Podem apresentar candidatura os cidadãos maiores de idade, que reúnam cumulativamente as condições previstas no artigo 6.º do Regulamento;-----

3. **Formas de Apresentação de Candidaturas:** As candidaturas só podem ser formalizadas via online, através da submissão do formulário disponível no sítio <https://www.cm-albufeira.pt/habitacao>, onde deverão ser anexados todos os documentos necessários.-----

4. **Dúvidas, esclarecimentos e consulta de Documentos:** quaisquer dúvidas e esclarecimentos devem ser solicitados via telefónica: 289 599 650/ 289 246 936/ 289 599 655/ 289 598 878 / 969 041 785, de segunda a sexta-feira,



## Município de Albufeira

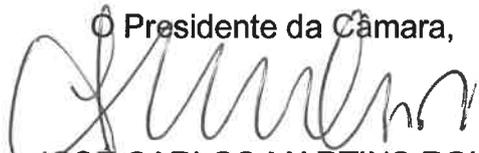
entre as 9h30m e as 15h00m e via email: [renda.convencionada@cm-albufeira.pt](mailto:renda.convencionada@cm-albufeira.pt) até ao término do período das candidaturas, ou via presencial nas Juntas de Freguesia do Concelho de Albufeira e na Divisão de Ação Social, conforme estabelecido no Quadro II do Programa de Concurso para Atribuição de Fogos em Regime de Renda Convencionada. Encontram-se também disponíveis no portal do Município, [www.cm-albufeira.pt](http://www.cm-albufeira.pt) todas as informações referentes ao Concurso para Atribuição de fogos em Regime de Renda Convencionada.-----

**5. Atribuição da Habitação:** Após apuramento da lista de classificação final, a atribuição da habitação será concretizada pela Câmara Municipal de Albufeira, mediante deliberação tomada em reunião.-----

E para que não se alegue desconhecimento se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo.-----

Albufeira, 20 de dezembro de 2024

O Presidente da Câmara,



JOSE CARLOS MARTINS ROLO